

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 405, DE 11 DE MAIO DE 2017

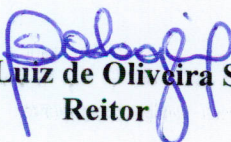
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 11/04/2017, as férias do servidor **Andre Luis Lima Flores**, matrícula SIAPE nº1756453, programadas para usufruir no período de 10/04 a 19/04/2017, reprogramando para reiniciar a partir do dia 13/11/2017, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de maio de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor